

Ilmos.Srs.

Presidente e demais Membros da Assembleia Geral da

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL

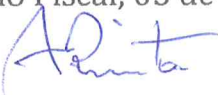
Nesta

Em obediência as normas legais e estatutárias, os membros do Conselho Fiscal da Federação Pernambucana de Futebol, reunidos em sessão no dia 03 de março de 2021, em sua sede, vem apresentar o seu parecer, para conhecimento dessa Colenda Assembleia sobre as contas da Diretoria da Federação Pernambucana de Futebol, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

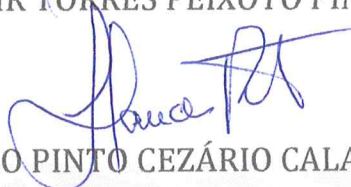
PARECER

No uso das suas atribuições que nos confere o inciso II do Art. 39, do vigente Estatuto da Federação Pernambucana de Futebol, nós, abaixo assinados, membros efetivos do seu Conselho Fiscal, assistidos pelo Contador da FPF-PE Sr. Fábio Henrique Gomes Barbosa, após examinarmos o Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo), o parecer de auditoria da empresa Ícone Contabilidade Cursos e Treinamentos Empresariais Ltda, assim como o demonstrativo das contas de Receita e Despesas, que compõem o levantamento das operações do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, da referida Federação e de termos nos certificado da exatidão e perfeita ordem de que tais documentos estão revestidos de perfeita ordem e, estando de acordo, recomendamos sua aprovação por essa Assembleia Geral.

Sala do Conselho Fiscal, 03 de março de 2021



ALTAMIR TORRES PEIXOTO PINTO



CLÁUDIO PINTO CEZÁRIO CALADO



PAULO ANTÔNIO LEITÃO MARANHÃO